



**Ofício FSS nº 024/2026**

Araraquara, 25 de maio de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao Requerimento nº 1101/2026, de autoria do Vereador Alcindo Sabino, conforme manifestação prestada pelo Fundo Social de Solidariedade do Município:

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 1101/2026, de autoria do Vereador Alcindo Sabino, o Fundo Social de Solidariedade do Município de Araraquara informa que o atendimento às gestantes em situação de vulnerabilidade social historicamente é realizado pelo órgão por meio da concessão gratuita de kits enxoval, ação tradicionalmente desenvolvida com apoio da comunidade, parceiros e doações espontâneas, permanecendo atualmente em funcionamento.

A atuação do Fundo Social de Solidariedade possui como uma de suas premissas o recebimento, triagem, organização e redistribuição de doações diversas à população em situação de vulnerabilidade social, abrangendo roupas, alimentos, utensílios, móveis, itens de higiene, enxovais e demais donativos recebidos da comunidade e parceiros colaboradores.

Dentro dessa dinâmica, o atendimento às gestantes sempre integrou as ações desenvolvidas pelo órgão, sendo realizado, em sua maior parte, por meio de enxovais compostos por itens oriundos de doações recebidas pelo Fundo Social de Solidariedade, incluindo contribuições da comunidade, parceiros e grupos solidários voltados ao apoio materno-infantil.

Importante contextualizar que o Programa “Seja Bem-Vindo” consolidou-se como importante ação de apoio às gestantes em situação de vulnerabilidade social, tendo sido mantido ao longo de sua execução principalmente por meio da solidariedade da população, campanhas de arrecadação e organização interna dos atendimentos realizados pelo Fundo Social de Solidariedade.

Durante muitos anos os atendimentos ocorreram sem sistematização formal de dados e controles específicos. Buscando maior organização administrativa e melhor compreensão das demandas existentes, passaram a ser implantados mecanismos internos de controle e acompanhamento dos atendimentos realizados, permitindo maior planejamento das ações desenvolvidas e revisão gradual dos critérios de atendimento e distribuição dos enxovais, considerando especialmente que a demanda apresentada sempre foi superior à capacidade de atendimento existente.

Com a consolidação dessas informações e diante da relevância social da iniciativa, surgiram estudos voltados à possibilidade de inclusão gradativa da ação nos instrumentos de planejamento orçamentário do Município. Nesse contexto, somente a partir do exercício de 2022 houve manifestação de interesse da gestão da época na realização de aquisições complementares de kits novos, sendo a inclusão efetiva da ação no planejamento orçamentário municipal consolidada a partir do exercício de 2023.

Importante destacar que, mesmo com a ampliação gradativa das previsões orçamentárias e a realização complementar de aquisições de kits novos, o programa ainda não possui capacidade de suprir integralmente toda a demanda existente, razão pela qual os atendimentos continuam sendo realizados de forma híbrida, por meio da utilização conjunta de kits compostos por itens novos adquiridos pelo Município e itens oriundos de doações recebidas e organizadas pelo Fundo Social de Solidariedade.

As previsões orçamentárias destinadas ao programa são elaboradas com base no histórico de atendimentos e nas demandas identificadas ao longo dos anos, observadas as necessidades gerais da administração pública e a consolidação final das peças orçamentárias municipais, podendo ocorrer adequações conforme disponibilidade orçamentária e administrativa de cada exercício.

Atualmente, para participação no programa, a gestante deve residir no município de Araraquara, estar com pré-natal em acompanhamento regular na rede pública de saúde, possuir 30 semanas completas de gestação ou estar a partir do 8º mês gestacional, apresentar documentação pessoal, comprovante de residência e cartão da gestante atualizado, além de possuir encaminhamento da rede socioassistencial, especialmente por meio dos CRAS ou demais equipamentos públicos responsáveis pela avaliação da situação de vulnerabilidade social.

A retirada do Kit Enxoval é realizada preferencialmente pela própria gestante. Em situações excepcionais, devidamente justificadas, como gestação de risco, é autorizada a retirada por familiar de primeiro grau, mediante apresentação da documentação exigida.

É fornecido 1 (um) Kit Enxoval por gestação, exceto nos casos de gestação gemelar, em que são concedidos 2 (dois) kits. Excepcionalmente, nos casos de gestação de risco

devidamente comprovada ou gestação gemelar, o atendimento poderá ocorrer a partir da 26ª semana de gestação ou 7º mês gestacional, mediante avaliação técnica.

Os kits são compostos por itens essenciais destinados aos cuidados iniciais do recém-nascido, incluindo roupas infantis, fraldas descartáveis, produtos de higiene e cuidados com o bebê, cobertores e/ou mantas, podendo haver adequações conforme disponibilidade dos itens existentes.

No exercício de 2024 foram entregues 181 kits, sendo 43 compostos por itens oriundos de doações e 138 kits novos. No exercício de 2025 foram entregues 165 kits, sendo 10 compostos por itens oriundos de doações e 155 kits novos. Até a presente data de 2026 foram entregues 8 kits compostos por itens oriundos de doações.

Atualmente, encontra-se em andamento procedimento licitatório destinado à aquisição de novos kits enxoval, observadas as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021, cuja aplicação integral ampliou significativamente as etapas formais de planejamento, tramitação e contratação administrativa no âmbito municipal. Para adequação integral aos novos procedimentos legais, vêm sendo necessários treinamentos, capacitações técnicas e adequações operacionais envolvendo diversos setores da Prefeitura Municipal, circunstâncias que acabam refletindo diretamente nos prazos de conclusão das etapas administrativas do processo licitatório.

Conforme previsão orçamentária municipal destinada às ações relacionadas ao Programa “Seja Bem-Vindo”, os valores previstos para os respectivos exercícios foram de R\$ 73.033,25 em 2024, R\$ 142.100,00 em 2025 e R\$ 184.000,00 em 2026.

Paralelamente, o programa segue sendo executado com apoio complementar das doações recebidas e organizadas pelo Fundo Social de Solidariedade. Ressalta-se ainda que, nos últimos anos, vêm sendo observadas oscilações no volume de doações recebidas, fator que impacta diretamente não apenas os atendimentos relacionados aos kits enxoval, mas também outras demandas sociais atendidas pelo órgão.

Diante disso, o Fundo Social de Solidariedade mantém de forma permanente campanhas, solicitações e ações de sensibilização junto à população, parceiros e comunidade em geral, incentivando a continuidade das doações e o fortalecimento da rede de solidariedade que auxilia diretamente na manutenção dos atendimentos prestados.

Importante destacar ainda que os atendimentos realizados pelo Fundo Social de Solidariedade não se limitam exclusivamente ao Programa “Seja Bem-Vindo”, voltado especificamente ao atendimento das gestantes durante o período gestacional, por meio da concessão do Kit Enxoval. Após o nascimento dos bebês, permanecem sendo realizados outros atendimentos sociais destinados a mães, bebês e famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante encaminhamento da rede socioassistencial, especialmente pelos CRAS, com repasses eventuais de roupas, utensílios e demais itens recebidos por meio de doações, observada a disponibilidade existente no Núcleo de Doações.

O Fundo Social de Solidariedade também orienta, sempre que possível, a devolução solidária de itens em bom estado que não estejam mais em utilização, contribuindo para ampliação e continuidade dos atendimentos prestados à população.



Os atendimentos ocorrem conforme critérios previamente estabelecidos e capacidade operacional do programa, não sendo mantida atualmente lista de espera formal, considerando que os atendimentos complementares dependem diretamente da disponibilidade dos itens recebidos por meio das campanhas e doações realizadas ao Fundo Social de Solidariedade.

Por fim, destaca-se que o Programa “Seja Bem-Vindo” historicamente consolidou-se como importante ação de apoio e acolhimento às gestantes em situação de vulnerabilidade social no município, permanecendo o empenho do Fundo Social de Solidariedade em sua manutenção e continuidade, observadas as condições administrativas, orçamentárias e legais aplicáveis à administração pública.

Atenciosamente,

---

**Daiana Carla Galli Lapena Barreto**

Primeira-Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade